

**RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS**

**EDITAL Nº 011/2025 – COREME  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUINTA CHAMADA DO PROCESSO  
SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO  
LUCAS - 2025**

A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, no uso de suas atribuições,

Considerando a legislação que autoriza a implantação dos Programas de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Fundação Hospitalar São Lucas; e,

Considerando o Edital nº 06/2024 – COREME, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, com início em março 2025; e

Considerando a desistência de vaga de 01 (um) candidato aprovado no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, na especialidade de Clínica Médica;

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

**1.1.** O resultado da Quinta chamada do Processo Seletivo de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, para preenchimento de vaga remanescente na área de **CLÍNICA MÉDICA**, conforme segue:

CLÍNICA MÉDICA							
CLASSIF.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA (PESO 50)	NOTA DA PROVA PRÁTICA (PESO 40)	ANÁLISE CURRICULAR /ARGUIÇÃO (PESO 10)	PRMGFC 10%	TOTAL	SITUAÇÃO
7º	056.663.349-30	25,3	26,56	7	-	58,9	Aprovado(a) para matrícula

**1.2.** Para fins de matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga remanescente deve comparecer na Secretaria do COREME da Fundação Hospitalar São Lucas (Rua Engenheiro Rebouças, nº 2219, 06º andar, Centro, Cascavel/PR) até o dia 25 de fevereiro de 2025 (exceto finais de semana), no horário das 08h00min às



11h30min, e das 14h00min às 17h30min, munidos da documentação solicitada no Edital nº 06/2024 – COREME, de 11 de outubro de 2024.

**1.3.** O não comparecimento no prazo estipulado para a matrícula e/ou a ausência de apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a) como suplente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora  
Processo Seletivo de Residência Médica 2025